

CANONIZAÇÃO !

A Canonização, Literalmente, é a inscrição de mais um santo no Cânon dos santos, na Lista de todos os outros que já foram antes Canonizados.

Desde os primeiros séculos da nossa era cristã, o Povo de Deus mostrou sempre a sua grande devoção e respeito pelos mártires.

Honravam-nos como heróis que tinham voluntariamente sofrido a morte antes que negar a sua fé em Cristo.

A coragem dos mártires inspirou os Cristãos a procurarem e guardarem as suas relíquias, a construírem altares nos seus túmulos, sobre os quais era celebrada a Santa Missa.

As orações dirigidas aos mártires, eram no sentido de eles serem seus intercessores favoritos junto de Deus e obterem deles os seus favores cá na terra.

Não houve a ideia de fazer dos mártires, deuses.

Os Cristãos simplesmente lhes atribuíam honras, porque eles já tinham atingido o seu ideal : a união com o Salvador no Seu Reino.

Às vezes chamavam-lhes confessores, de harmonia com as palavras de Jesus :

- *Todo aquele que Me Confessar diante dos homens, também Eu o Confessarei diante de Meu Pai. (Lc. 12/8).*

Os Cristãos não tinham dúvida de que o Salvador havia de guardar a Sua palavra : Confessando os gloriosos mártires diante de Seu Pai no céu.

Desde o século II os Cristãos começaram a celebrar o aniversário da morte dos mártires como um dia de festa.

S. Policarpo recebeu o martírio pela fé em Smirna, na Ásia Menor, no ano 155.

A Igreja local escreveu uma carta circular às Igrejas vizinhas, para lhes dizer :

"Finalmente já temos as suas relíquias, os ossos, que nos são tão queridos como pedras preciosas e tão valiosos como o ouro ; deixemo-lo descansar aqui onde ele morreu. E se é possível reunirmo-nos de novo, que Deus nos permita celebrar o seu nascimento pelo martírio com alegria, para lembrar a memória daqueles que combateram o bom combate, e ensinar e fortalecer pelo seu exemplo aqueles que hão-de vir depois de nós".

Pelo fim do século III o costume de celebrar a festa do dia aniversário dos mártires, entrou em vigor em toda a Igreja, que cada comunidade celebrava como os seus heróis.

À medida que o tempo foi correndo os mártires mais reconhecidos e mais venerados, ganharam maior fama de santidade e as suas festas tornaram-se universais.

Como exemplos, podemos apontar S. Policarpo, S. Lourenço de Roma e S. Cipriano de Cartago.

Cartas circulares como a de Smirna, espalharam a fama dos mártires.

Estas cartas, às vezes apontavam os actos dos mártires (*o seu heroísmo, os seus sofrimentos e os seus milagres*).

E em algumas Igrejas estas cartas eram lidas publicamente nos dias da festa.

Tudo isto era uma expressão da fé e do entusiasmo popular.

Por essa razão as autoridades da Igreja tinham em conta estas atitudes para as conduzirem pelo seu recto caminho.

Os bispos não queriam que o culto se desenvolvesse até que não houvesse a certeza de que alguém tivesse sido martirizado, porque nem toda a morte violenta de um Cristão era considerada necessariamente como um martírio.

Pelo século IV começou a desenvolver-se uma nova forma de culto por determinadas pessoas consideradas heróis da fé cristã.

Tinha acabado a perseguição intensa depois da conversão de Constantino e os Cristãos começaram a dar-se conta de que não era essencial o martírio para que alguém confessasse Cristo diante dos homens.

Os eremitas do deserto levavam uma vida que era uma espécie de martírio diário, como testemunho da sua fé, e alguns bispos e monges, e até mesmo leigos, se tornaram bem conhecidos pela sua prática heróica da fé.

Gradualmente o nome de confessores se começou a aplicar a pessoas de virtude que confessavam a Cristo, não morrendo por Ele, mas vivendo por Ele.

Os eremitas Paulo e Antão ganharam a admiração e a veneração do povo.

Atanásio, pelo seu sofrimento no exílio, mostrou uma coragem de mártir.

S. Martinho de Tours tornou-se um herói fabuloso.

O aniversário das suas mortes tornou-se um dia festivo.

A partir do século XI, os papas notaram que havia alguns abusos.

Pessoas piedosas eram por vezes imprudentes no seu entusiasmo, encontrando virtudes que, na verdade não existiam, e histórias de milagres que se não podiam comprovar.

E os bispos eram ocasionalmente negligentes em fazer cuidadosos estudos, antes de permitirem que se desenvolvessem tais piedosas devoções.

Três diferentes papas se empenharam em grandes cuidados e recomendaram que as decisões referentes à santidade de alguma pessoa fossem reservadas aos concílios e, especialmente, aos concílios gerais.

O papa Alexandre III (1159-1181), em 1170, declarou definitivamente que a proclamação da santidade de um servo de Deus era reservada à Santa Sé, e ele mesmo fez uso do seu poder papal para canonizar o rei Eduardo, como confessor, Tomás de Canterbury e Bernardo de Claraval.

Embora esta declaração de Alexandre III fosse reafirmada alguns anos depois por Inocêncio III (1198-1216), todavia a prática de alguns bispos individualmente aprovarem o culto de santos locais, das suas dioceses, não desapareceu facilmente.

E foi só em 1624 e 1634 que o papa Urbano VIII (1623-1644), estabeleceu as regras de beatificação vigentes até ao dia 25 de Janeiro de 1983 em que João Paulo II promulgou a nova legislação sobre o modo de proceder nas causas de canonização dos santos com a Constituição Apostólica «Divinus Perfectionis Magister», em que se fizeram algumas simplificações .

Entrou em vigor no mesmo dia da promulgação.

A regulamentação desta Constituição esteve a cargo da Congregação para a Causa dos Santos.

Este dicastério da Cúria Romana é o Organismo competente para tratar do que diz respeito à Canonização dos Servos de Deus, e ainda auxiliar os Bispos com o seu conselho e as suas indicações na instituição das Causas.

O Processo para uma Canonização tem uma primeira etapa na Diocese em que faleceu o Servo de Deus, onde constata que o candidato tem fama de santidade, praticou as virtudes cristãs e tem já uma devoção popular.

A segunda etapa tem lugar em Roma, onde se examina toda a documentação enviada pelo Bispo diocesano.

Depois da sua morte, o Bispo do lugar faz o pedido, subscrito por outros Bispos da região, que é levado ao Vaticano.

São ouvidas as testemunhas que possam esclarecer as virtudes, as graças alcançadas e a fama de santidade.

Nomeada uma comissão histórica de três pessoas, é avaliada toda a documentação existente, digitada em três cópias, das quais a cópia original fica na Diocese e as outras duas vão para o Vaticano.

No Vaticano, a Congregação para a Causa dos Santos dá o seu parecer, abrindo-se então o Processo e institui o tribunal, que passa a conduzir o assunto, sendo para isso nomeado um Postulador e um Vice-Postulador.

Começa então a fase do «Sumarium», (*Resumo em que há só dois articulados, libelo e contrariedade*), a biografia, a prova das virtudes e a fama de santidade.

Cinco consultores históricos estudam e dão o seu parecer por escrito que é enviado aos dez Consultores Teológicos.

Se tudo for aprovado, o candidato passa a ser chamado «Venerável».

Depois disto inicia-se o Processo do Milagre, escolhendo-se o que tenha melhor fundamentação teológica e científica.

Até 25 de Janeiro de 1983 eram precisos dois Milagres para a Beatificação e mais dois para a Canonização, mas presentemente só é exigido um para cada uma.

A análise do Milagre é feita por um tribunal especial, do qual, além dos Teólogos, deve fazer parte também um médico.

Feitos os respectivos exames e diagnósticos médicos, são apresentados os relatórios aos Cardeais e Bispos para ser elaborado o Decreto do Milagre que deve ser aprovado pelo Papa.

Se o papa concorda, primeiro a beatificação solene é feita normalmente em S. Pedro, mas o papa pode determinar que seja feita noutra qualquer lugar.

Isso significa que o papa, sob a inspiração do Espírito Santo, encontrou razão para que aquela pessoa seja honrada e venerada como santa.

Todavia a sua veneração pública formal é restrita a certos lugares ou certas ordens religiosas.

Então a Igreja espera por melhores testemunhos de Deus.

A posterior Canonização, considera-se assim como a declaração da Suprema Autoridade da Igreja de que Deus concedeu o Céu ao Seu servo, pela sua vida de virtude heróica na terra, e o honra dignamente como um predilecto amigo de Deus e a sua intercessão por nós nos pode ajudar cá na terra.

Por outras palavras, está perfeitamente certo que nós podemos imitar os primeiros Cristãos na sua devoção pelos mártires e confessores da fé.

O processo de Beatificação e de Canonização é conduzido pela Congregação para a Causa dos Santos, mas a declaração da Canonização é feita apenas pelo Sumo Pontífice, que actua e é protegido, sob a sua prerrogativa de Infalibilidade.

O papa pode dispensar algumas formalidades usuais da Canonização, mas só ele a pode declarar.

S. Ulrich de Augsburg foi o primeiro santo canonizado formalmente pelo papa João XV (985-996), em 993.

A Canonização dá ao novo santo as sete honras que se seguem por esta ordem :

1)- Inscrição oficial do seu nome no cânone ou Lista dos Santos e o direito a receber veneração pública.

2)- Invocação com orações públicas da Igreja.

3)- Dedicção de Igrejas em sua honra.

4)- Celebração da Missa e do ofício dos santos.

5)- Fixação do dia da sua festa no Ano Litúrgico.

6)- Representação da sua pessoa em fotografia ou pintura de um modo apropriado à sua vida ou morte.

7)- Veneração pública das suas relíquias.

Ver : Beatificação. Cardeal Diabo. Caridade(Acto heróico). Causa. Martirologio.

Promotor da Fé. Santos(Culto dos). Virtude heróica.